

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500002-85.2012.8.06.0105,

RESOLVE nomear ANTONIO VALBERTO DA SILVA PAULA para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Itatira, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515216-43.2012.8.06.0000, RESOLVE designar LIDIA MARIA MENDES DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, símbolo SPJNF, matrícula nº 200897.1/6, para substituir JOSE ZELIZIO DE ALENCAR LIBORIO, Auditor de Controle Interno, símbolo DJS 2, matrícula nº 9037.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, ambos lotados na Auditoria Administrativa de Controle Interno.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512871-07.2012.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula nº 91047.1/2, para substituir FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Serviço de Malotes, símbolo GAJ 3, matrícula nº 856.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, sendo 01 (um) dia de licença médica, no dia 05/07/2012, e 29 (vinte nove) dias de férias, no período de 06/07/2012 a 03/08/2012. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º 1463 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8515843-47.2012.8.06.0000

DESIGNAR o DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para viajar a Brasília-DF, no período de 04 a 06 de setembro do corrente ano, com o objetivo de representar o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na solenidade de posse do Ministro Francisco Falcão, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, a se realizar no dia 06 de setembro do corrente ano, na Sala de Sessões da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, e tratar de assuntos de interesse deste Tribunal de Justiça no Conselho Nacional de Justiça, no dia 05 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N° 1488/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;